



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 207/2011**

Transfere para a Secretaria de Saúde, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

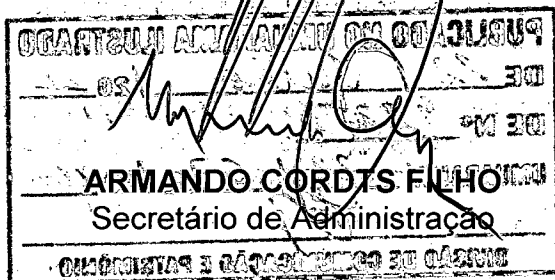
Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria de Saúde - Posto de Saúde do Centro Cívico, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item
31700	Fogão BP 2 bocas 2 queimadores duplo, flexível 1,5 metros, regulador aliança 5 quilos (Empenho 5755/2011)	391,30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Julho / 120 LL  
DE Nº 9275  
UMUARAMA, 22.1.07 / 120 LL  
69  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO